

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 70/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria nº 337/2024, 03 dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 10 de dezembro de 2024, fl. 02.

Art.2º **EDITAR** nova Portaria designado gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 007L/2024 – Processo nº 2024.021.000124-0-PR.

Art.3º **NOMEAR** a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretor de Proteção Social Especial como **GESTOR DE CONTRATO** e a Servidora Rosa Vanessa Gonçalves de Araújo das Dores, matrícula nº 43.073, Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, **para atuar como FISCAL DE CONTRATO** e Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao Contrato nº 007L/2024 – Processo nº 2024.021.000124-0-PR– Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **locação de terreno e construção existente destinado ao funcionamento de EQUIPAMENTO SIGILOSO** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 41.761
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 71/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, Rosa Vanessa Gonçalves de Araújo das Dores, matrícula nº 43.073, Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, **para atuar como FISCAL DE CONTRATO** e, Tiago Ramos Guzzo Pereira, matrícula nº 41.658, Diretor Operacional para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao Contrato nº 008L/2025, por um período de 12 (doze) meses- Processo nº 2025.021.000056-6-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **locação do terreno e de construção existente situado à Rua Joaquim Mota Vilar, nº 04, esquina com a Rua André Luiz nº 08/10, Parque Jardim Carioca, nesta cidade, onde funciona o CREAS I**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008L/2025
PROCESSO Nº 2025.021.000056-6-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: Deonizeia Dutra Soares (representada pelo procurador Evandro Dutra Soares)

CPF/MF: 007.249.907-98

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a locação do imóvel situado na rua Joaquim Mota Vilar, nº 4, **ESQUINA** com a rua André Luiz, nº 8/10, no Pq. Jardim Carioca, onde funcionará o CREAS I, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

O contrato de locação tem o valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), por parcelas mensais de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2025.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 25 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula Nº 41.761

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, atendendo ao estabelecido na Resolução nº 06 de 08/05/2020-MEC/FNDE/PNAE, convoca os diretores das escolas municipais para comparecerem, acompanhados de representações de pelo menos dois pais de alunos, à assembleia que acontecerá na sede da SEDUCT, à Av. Vinte e Oito de Março, nº 40-156 – Parque Tamandaré, no dia 02/09/2025 às 14h, com objetivo de indicar representação para compor e atuar no Conselho de Alimentação Escolar-CAE no quadriênio 2025/2029. De acordo com o Capítulo VI, da Resolução nº 6/2020, artigo 43, §7º, recomenda-se que o CAE dos Estados e Municípios que possuam alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas ou em áreas remanescentes de quilombolas, tenha em sua composição pelo menos um membro representante desses povos ou comunidades tradicionais.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes e o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, atendendo ao estabelecido na Resolução nº 06 de 08/05/2020-MEC/FNDE/PNAE, convocam as entidades da sociedade civil organizada de âmbito municipal, para assembleia que acontecerá na sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Av. Vinte e Oito de Março, nº 40-156, Parque Tamandaré, no dia 02/09/2025 às 15h30min, com o objetivo de indicar representações para assumir cadeiras no Conselho de Alimentação Escolar-CAE no quadriênio 2025/2029.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0045/2025
PROCESSO Nº 2025.205.000089-0-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

CONTRATADA: APL COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ Nº 18.404.840/0001-85

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para fornecimento de KITS LANCHE E REFEIÇÕES INDIVIDUAIS, TIPO QUENTINHA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ 154.447,50 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 26/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0290/2023

CONTRATO Nº 0290/2023
PROCESSO Nº 2023.206.000164-3-PR
Modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023

CONTRATADA: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 10.544.701/0001-45

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, referente à execução de serviços de engenharia de Modernização de infraestrutura esportiva e de lazer com Implementação de Acessibilidade no Jardim São Benedito, no Município de Campos dos Goytacazes – centro - Campos dos Goytacazes/RJ".

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/07/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de Agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 068/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Proc. Fiscal nº 60758/2019 – Auto nº 0070/2019 – Proc. Adm. nº 10316/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 069/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Proc. Fiscal nº 311385/2021 – Auto nº 0865/2021 – Proc. Adm. nº 10315/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 070/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Proc. Fiscal nº 313729/2022 – Auto nº 0838/2021 –
Proc. Adm. nº 10313/2024 – DEFESA

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 071/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Proc. Fiscal nº 314135/2022 – Auto nº 0902/2022 – Proc. Adm. nº 10308/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 072/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Proc. Fiscal nº 314140/2022 – Auto nº 0907/2022 – Proc. Adm. nº 10306/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 073/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- EMILSON MONTEIRO BELMIRO (BAIUKA'S)

Proc. Fiscal nº 311228/2021 – Auto nº 0674/2021 – Proc. Adm. nº 4537/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

Processo nº 2022.045.000257-7-PR

Tomada de Preços: 001/2022

Contrato nº 003/2023

Empresa Contratada: **SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 08.183.137/0001-30

Objeto: Termo de Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) referente aos ITENS ACRESCIDOS E NOVOS, para execução da obra de complementação da construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) Jardim Aeroporto - Rua Dorita Peganha Gimenes, nº 121 – Campos dos Goytacazes/RJ. Valor: R\$ 116.616,91 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos)

Data da assinatura: 30/07/2025

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 159.003/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000200-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO TRADISAMBA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI

REFERENTE: Contratação do GRUPO TRADISAMBA para participar na programação da Tradicional Festa do Texeirão, no dia 23/08/2025, às 21 horas, a realizar-se na rua Teixeira Melo, Parque Leopoldina, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Data: 23/08/2025

Republique-se por incorreção.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de Agosto de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Guarda Civil Municipal

PORTARIA/CGCM Nº 51/2025

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000858.2025-61** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 52/2025

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.000859.2025-14** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes- RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
nº 10/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 10/2023

PROCESSO Nº SEI-150166/000227/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – ISP e INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que possibilita o compartilhamento e o intercâmbio de informações atinentes à segurança pública entre as instituições envolvidas, conforme estabelecido no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 24 (meses) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2025

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do IMTT
Mat. nº 41.834